

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 352/97**

**NOMEIA SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor, **RONILDO PINTO**, para exercer o Cargo de Salva-Vidas, Padrão DT-5, conforme Lei nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, no período de 1º (primeiro) de julho de 1997 à 29 (vinte nove) de agosto de 1997.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 1º (primeiro) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

**RUI CARLOS BARBOMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete

**JUDSON BARBOSA DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Administração

Cartório o presente documento, em atenção ao Ofício nº 200/90 de 05/04/1990, para os fins devidos dou fã.  
Cantão de São Mateus - Espírito Santo  
Art. 122, Parágrafo 5º, da Lei 001/90  
AUXÍLIO DE AQUAR BASTOS  
Oficial dos Registros Públicos do Comarca  
CPF/MF N.º 082.676.827-81